

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2299 de 08/01/16

DECRETO N. 16.800, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 37.391,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 37.391,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e um reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.925,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.165,00
80.10-092710080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	6.301,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais	
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.391,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 16.800/15


1 653

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2016.

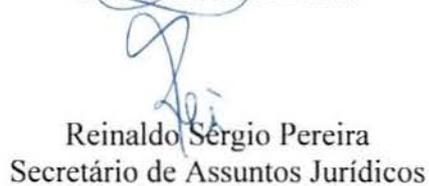


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa